



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL, DE 17 DE ABRIL DE 2025

### COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP

Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde – CEADIS

CNPJ: 61.687.356/0026-98

Demonstrações Financeiras

(Em reais)

#### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	9.060.004	4.593.799
Adiantamentos		37.937	55.516
Despesas antecipadas		479.745	425.864
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>9.577.686</b>	<b>5.075.179</b>
<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais	8.2	33.051	7.486
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>33.051</b>	<b>7.486</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>33.051</b>	<b>7.486</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>9.610.737</b>	<b>5.082.665</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023***(Em Reais)*

<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Circulante</b>			
<i>Fornecedores</i>	4	2.461.386	1.504.359
<i>Obrigações trabalhistas e tributárias</i>	5	1.653.050	1.593.863
<i>Subvenção governamental para custeio</i>	6	4.337.424	1.831.156
<i>Subvenção governamental para investimentos</i>	7.1	1.146.857	17.724
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>9.598.717</b>	<b>4.947.102</b>
<b>Não circulante</b>			
<i>Provisão para contingências</i>	8	12.020	135.563
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>12.020</b>	<b>135.563</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>9.610.737</b>	<b>5.082.665</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
<i>Patrimônio Social</i>		-	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>9.610.737</b>	<b>5.082.665</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

**Demonstrações de resultados dos exercícios em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Receitas Operacionais</b>			
Receitas de serviços prestados	9	33.088.479	32.578.765
<b>Custos de serviços prestados</b>			
	10	<b>(27.802.869)</b>	<b>(28.113.655)</b>
<b>Resultado Bruto</b>			
		<b>5.285.610</b>	<b>4.465.110</b>
<b>Despesas Operacionais</b>			
Administrativas e gerais	10	(6.318.586)	(5.343.068)
Demais despesas operacionais	10	92.137	(31.468)
		<b>(6.226.449)</b>	<b>(5.374.536)</b>
<b>(Déficit) operacional antes do resultado financeiro</b>			
		<b>(940.839)</b>	<b>(909.426)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>			
Receitas financeiras	11	942.216	911.348
Despesas financeiras	11	(1.377)	(1.922)
		940.839	909.426
<b>Superávit do exercício</b>			
		<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit do exercício	-	-
Provisão para contingências	(91.756)	39.161
<b>(Aumento) redução nos ativos em</b>		
Adiantamentos	17.580	(25.665)
Despesas antecipadas	(53.882)	(1.922)
Depósitos judiciais	(25.565)	-
<b>Aumento (redução) nos passivos em</b>		
Fornecedores	957.025	301.852
Obrigações trabalhistas e tributárias	59.188	63.217
Subvenção governamental para custeio	2.506.268	55.168
Contingências pagas	<u>(31.786)</u>	<u>(88.384)</u>
<b>Fluxo de caixa proveniente utilizado nas atividades operacionais</b>	<u>3.337.072</u>	<u>343.427</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Subvenção governamental para investimentos	1.129.133	17.724
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente nas atividades de investimento</b>	1.129.133	17.724
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>4.466.205</u>	<u>361.151</u>
<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	4.593.799	4.232.648
No final do exercício	9.060.004	4.593.799
	<u>4.466.205</u>	<u>361.151</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações dos resultados abrangentes dos exercícios em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Superávit do exercício</b>	-	-
Resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em Reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit do exercício</u>	<u>Total do Patrimônio Líquido</u>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2023</b>	-	-	-
Incorporação do superávit do exercício	-	-	-
Superávit do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	-	-	-
Incorporação do superávit do exercício	-	-	-
Superávit do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**RELATÓRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024**

<b>SALDO DE CAIXA EM 31/12/2023</b>					<b>VALOR R\$</b>	<b>4.593.798,59</b>
<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>						
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	NOTAS DE EMPENHO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$	
08/01/2024	2.965.090,00	2024OB02627	2024NE00072	05/01/2024	2.965.090,00	
07/02/2024	2.965.090,00	2024OB14894	2024NE00199	06/02/2024	2.965.090,00	
07/03/2024	2.965.090,00	2024OB21289	2024NE00199	06/03/2024	2.965.090,00	
05/04/2024	2.965.090,00	2024OB30430	2024NE00199	05/04/2024	2.965.090,00	
08/05/2024	2.965.090,00	2024OB43205	2024NE00667	07/05/2024	2.965.090,00	
07/06/2024	2.965.090,00	2024OB54903	2024NE00667	06/06/2024	2.965.090,00	
05/07/2024	2.965.090,00	2024OB65902	2024NE00667	05/07/2024	2.965.090,00	
07/08/2024	2.965.090,00	2024OB81244	2024NE00667	06/08/2024	2.965.090,00	
06/09/2024	2.965.090,00	2024OB93095	2024NE00667	06/09/2024	2.965.090,00	
07/10/2024	2.965.090,00	2024OBA4468	2024NE00667	04/10/2024	2.965.090,00	
07/10/2024	2.258.051,73	2024OB00178	2024NE01534	11/11/2024	2.258.051,73	
07/11/2024	2.965.090,00	2024OBB8561	2024NE00667	07/11/2024	2.965.090,00	
06/12/2024	2.965.090,00	2024OBC8752	2024NE01691	06/12/2024	2.965.090,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>37.839.131,73</b>	
<b>RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>					803.132,56	
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					28.370,66	
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>					-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>					<b>38.670.634,95</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO 2024</b>					34.204.429,60	
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>					9.060.003,94	
<b>VALOR DEVOLVIDO AO CONTRATANTE</b>					-	
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>					<b>9.060.003,94</b>	

## INDICADORES DE PERFORMANCE (KPIs- "KEY POINTS INDICATORS")

Indicadores	Meta	Realizado
Mínimo de 99% de materiais recebidos e disponibilizados para uso no mesmo dia	99%	100,00%
Mínimo de 98% de acuracidade de estoque	98%	99,99%
Mínimo de 99,7% de estoque sem perdas de material (avarias, erros, extravio e outros)	99,7%	99,99%
Mínimo de 96% de requisições entregues no prazo acordado nas áreas	96%	99,13%
Mínimo de 99% de requisições entregues completas e corretas	99%	99,98%

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

### 1 - Contexto operacional

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP ("Entidade"), fundado em 20 de março de 1964, é pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, filantrópica e sem finalidade de lucros, destinado a prestar assistência social, promoção e prevenção à saúde, educação e demais atividades afins à população. Foi declarado de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 63.204 de 03 de setembro de 1968 revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992, Lei Estadual nº 22 de 25 de setembro de 1972 e Decreto nº 9.526 de 18 de junho de 1971, alterado pelo Decreto nº 49.794, de 21 de julho de 2008. É portador do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - conforme Portaria nº 714, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2022, que defere a renovação do certificado com validade pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Em 28/12/2023 foi protocolado o requerimento de renovação, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art.37, da Lei Complementar nº 187/2021 de 17/12/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".

Em 1998, foi promulgado da Lei Complementar nº 846/98 aprovada pela Assembleia Legislativa, o Governo do Estado de São Paulo passou a qualificar entidades filantrópicas para a celebração de Contratos de Gestão com vistas à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde de unidades públicas. Assim sendo, a entidade foi qualificada pelo Governo do Estado de São Paulo, como Organização Social de Saúde - "OSS".

Em decorrência destas qualificações e da experiência adquirida ao longo dos anos, a entidade participou de chamamento público e foi vencedora no processo de seleção, assumindo a gestão do Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde (CEADIS). A Entidade assinou contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde em abril de 2009 e incorporou a Unidade Dispensadora Tenente Pena (UDTP) em fevereiro de 2013.

### 2 - Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis

#### 2.1 - Base de apresentação

##### *Declaração de conformidade*

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) "Entidades sem Finalidade de Lucros" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das

demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

### ***Base de mensuração***

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### ***Moeda funcional e moeda de apresentação***

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma.

### ***Uso de estimativas e julgamentos***

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

**Nota explicativa nº 8** – Reconhecimento e mensuração da provisão para contingências. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

### **Principais práticas contábeis**

#### **1. a. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”. De acordo com o Contrato de Gestão, a Entidade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade, quer seja custeio ou investimento.

As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo de até 90 dias, visando a continuidade normal das atividades da Entidade.

## 1. b. Imobilizado e Intangível

### 2. (i) Reconhecimento e mensuração – Imobilizado e Intangível

Os elementos do ativo imobilizado e intangível são reconhecidos ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos.

Os bens adquiridos para as unidades públicas administradas pela Entidade no âmbito do contrato de gestão, por se tratarem de bens do Estado de São Paulo são controlados em contas de compensação, da mesma forma que a subvenção para investimentos aplicados.

1. Os ativos imobilizados e intangíveis utilizados nas operações do centro estadual de armazenamento e distribuição de insumos, são bens patrimoniais públicos que estão sob a responsabilidade da Entidade, durante a vigência do Contrato de Gestão são destinados a operacionalização das atividades de serviços de saúde. Visando a formalização da cessão dos bens móveis, anualmente são emitidos os termos de permissão de uso, que visam a incorporação dos mesmos a Administração Pública.

### 2. c. Obrigações trabalhistas e tributárias

Representam os valores de tributos e contribuições devidos pela Entidade. O referido grupo contempla também as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos.

### 1. d. Subvenções governamentais

Quando destinados ao custeio, os recursos são creditados no grupo de conta “Receitas com Contratos de Gestão” no resultado do exercício, para fazer face às despesas incorridas. As subvenções para investimentos são reconhecidas como subvenção a aplicar no passivo circulante, sendo reconhecida como recurso de subvenção aplicada no momento das aquisições dos ativos, as quais são controladas em contas de compensações.

### 1. e. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### 1. f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### 1. g. Receita operacional

## 2. (i) Receita com contrato de gestão e operacionalização de serviços

A Entidade, qualificada como Organização Social de Saúde, através de Contratos de Gestão, celebra parcerias de gestão de serviço de saúde no âmbito do Estado de São Paulo.

A legislação estadual regulamentou as parcerias com entidades filantrópicas, que passaram a ser qualificadas como Organizações Sociais de Saúde (OSS) e que, em decorrência dessa qualificação, adquiriram o direito de celebrar Contrato de Gestão de Serviços com a Secretaria de Saúde. Visando o gerenciamento de equipamentos públicos de saúde, as legislações determinaram ainda que estes equipamentos gerenciados pelas OSS atendam exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A remuneração do contrato de gestão é definida de acordo com suas características de atendimento, orçamento de custeio pré-fixado, baseados em um sistema de custos referente à produção das principais áreas de atuação do equipamento e em indicadores de organização do serviço, ou seja, conforme preconizado na contratualização de serviços, sendo estabelecidas metas quantitativas e qualitativas para o acolhimento do usuário SUS, humanização, entre outras.

Ao final de cada exercício, é celebrado termos de retificação ao contrato de gestão vigente, em que valor do recurso financeiro (receita) é definido conforme as metas propostas em relação às atividades.

### 1. h. Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e rendimentos de aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

### 1. i. Apuração do resultado

As receitas decorrentes de subvenções do contrato de gestão, custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas, respeitando-se o princípio da competência.

As subvenções decorrentes do contrato de gestão são reconhecidas conforme os valores previstos nos contratos celebrados com o poder público.

### 1. j. Instrumentos financeiros

## 2. (i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber do Estado são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber do Estado sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR ("Valor Justo por meio do Resultado"), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber do Estado sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

## 1. (ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

### **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)**

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Entidade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

### **Custo amortizado**

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos provenientes de prestação de serviços.

#### **1. (iii) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

Os passivos financeiros foram classificados na categoria de outros passivos financeiros. Estes, por sua vez, são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores.

#### **1. (iv) Desreconhecimento**

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirar. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são

modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### 1. (v) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### 1. (vi) Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de *hedge*.

### 1. (vii) Redução ao valor recuperável (impairment)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Entidade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos.

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito

Risco com taxa de câmbio

Risco de liquidez

Risco de taxa de juros

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 12 – Instrumentos financeiros.

### Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

### 3 - Caixa e equivalentes de caixa

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Bancos conta movimento	3.556	5.562
Aplicações financeiras	9.056.448	4.588.237
<b>Total</b>	<b>9.060.004</b>	<b>4.593.799</b>

As aplicações financeiras estão representadas por aplicações de renda fixa em bancos de primeira linha, e buscam rendimentos próximos ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2024 o rendimento aproximado foi 100,25% do CDI, (que era 98% do CDI em 2023), e podem ser resgatados a qualquer momento sem perda de sua rentabilidade.

As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo (de até 90 dias), visando a continuidade normal das atividades da Entidade.

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fundo de Investimento de renda fixa	9.056.448	4.588.237

O saldo apurado ao final de cada exercício, conforme determinado no contrato de gestão, poderá permanecer como disponibilidade, que deverá aplicar o montante na execução do objeto contratual no exercício subsequente. Os recursos repassados são aplicados no mercado financeiro, e o resultado desta aplicação são revertidos exclusivamente aos objetivos do contrato de gestão (recursos com restrição);

### 4 - Fornecedores

Representado principalmente por valores a pagar relacionados a prestação de serviços, locação e insumos administrativos.

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fornecedores	2.461.386	1.504.359
<b>Total</b>	<b>2.461.386</b>	<b>1.504.359</b>

### 5 - Obrigações trabalhistas e tributárias

	2024	2023
<b>Obrigações trabalhistas</b>		
Provisões para férias e encargos	1.191.453	1.169.538
FGTS a recolher	115.706	109.677
INSS retido na fonte a recolher	95.388	90.085
Salários a pagar	102.172	89.378
Contribuição sindical e assistencial	103	96
	<u>1.504.822</u>	<u>1.458.774</u>
<b>Obrigações tributárias</b>		
IRRF retido na fonte	133.375	124.652
PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte	4.962	5.031
ISS a recolher	9.891	5.406
	<u>148.228</u>	<u>135.089</u>
<b>Total das obrigações trabalhistas e tributárias</b>	<u><u>1.653.050</u></u>	<u><u>1.593.863</u></u>

## 6 - Subvenção governamental para custeio

Representados pelos recebimentos de subvenções para custeio das Secretarias e que serão utilizados nas operações das unidades no exercício seguinte.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos são demonstrados assim:

	2024	2023
CEADIS	4.337.424	1.831.156
<b>Total</b>	<u><u>4.337.424</u></u>	<u><u>1.831.156</u></u>

## 7 - Subvenção governamental para investimento

### 7.1 - Subvenção governamental a aplicar em investimentos

A título de investimento em obras ou equipamentos, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo por meio do contrato de gestão com a Entidade, realizaram subvenções para investimento empregados na aquisição de ativos imobilizado, intangível, reformas prediais e de estrutura para atendimento. As subvenções governamentais a aplicar são controladas em contas do passivo e no momento que são aplicadas, são controladas em contas de compensações.

	2024	2023
CEADIS	1.146.857	17.724
<b>Total</b>	<u><u>1.146.857</u></u>	<u><u>17.724</u></u>

### 7.2 - Subvenção governamental aplicadas em investimentos

Em atendimento ao Contrato de Gestão firmado entre a Entidade e a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo, estabelece que a Entidade deve usufruir apenas do direito de uso dos bens, sendo a propriedade, escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo.

Os itens do ativo imobilizado do contrato de gestão são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente

substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. A Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação, sem prejuízo das informações econômicas, segue demonstração:

	<b>Imobilizado</b> <b>2024</b>	<b>Imobilizado</b> <b>2023</b>
CEADIS	9.370.646	8.246.799
<b>Total</b>	<b>9.370.646</b>	<b>8.246.799</b>
	<b>Intangível</b> <b>2024</b>	<b>Intangível</b> <b>2023</b>
CEADIS	43.215	43.215
<b>Total</b>	<b>43.215</b>	<b>43.215</b>
<b>Subvenção governamental para investimentos aplicados</b>	<b>9.413.861</b>	<b>8.290.014</b>

## 8 - Provisão para contingências trabalhistas

Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a contingências e riscos, que incluem processos judiciais de natureza trabalhista em discussão. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Entidade possuía registrados os seguintes valores a título de provisão para cobrir riscos prováveis às eventuais demandas judiciais:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Trabalhistas	12.020	135.563
<b>Total</b>	<b>12.020</b>	<b>135.563</b>

### 8.1 - Provisões para contingências trabalhistas

As provisões para contingências trabalhistas caracterizam-se por processos movidos pelos ex-colaboradores, nos quais reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

### 8.2 - Movimentação das contingências e depósitos judiciais

1. Abaixo as movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 das contas contábeis relacionadas a provisões para contingências:

<b>Provisões das contingências</b>	<b>Trabalhistas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2023</b>	<b>184.786</b>	<b>184.786</b>
Reversão de provisão	(29.546)	(29.546)
Contingências pagas	(88.384)	(88.384)
Complemento de provisão	68.707	68.707
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>135.563</b>	<b>135.563</b>
Reversão de provisão	(94.752)	(94.752)
Contingências pagas	(31.786)	(31.786)
Complemento de provisão	2.995	2.995
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>12.020</b>	<b>12.020</b>

Seguem as movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 das contas contábeis relacionada a depósitos judiciais:

<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Trabalhistas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2023</b>	<b>7.486</b>	<b>7.486</b>
(+) Adições	910	910
(-) Reversão	(910)	(910)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>7.486</b>	<b>7.486</b>
(+) Adições	25.945	25.945
(-) Reversão	(380)	(380)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>33.051</b>	<b>33.051</b>

A Entidade possui processos trabalhistas em discussão, classificados por seus assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, cujo montante é de aproximadamente, R\$ 1.836.870 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 796.432 em 2023), os quais não foram constituídas provisões por entender que há um risco reduzido de perdas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 9 - Receitas Operacionais Líquidas

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contrato de gestão - OSS (a)	33.074.812	32.560.822
Outras receitas (b)	13.667	17.943
<b>Total</b>	<b>33.088.479</b>	<b>32.578.765</b>

- (a) Contrato de gestão - OSS:** A Entidade celebrou contrato de Gestão e Operacionalização de serviço com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para administrar a gestão de saúde das Organizações Sociais de Saúde (OSS). Este contrato estabelece prazo de vigência determinado, o orçamento oriundo do gerenciamento de equipamentos públicos de saúde, aplicadas integralmente nos objetos dos instrumentos celebrados com o Estado;
  - (b) Outras receitas:** reciclagem de materiais e demais receitas previstas em estatuto;
- ## 10 - Custos de serviços prestados e despesas operacionais

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Pessoal, benefícios e encargos	(17.163.234)	(15.551.861)
Serviços de terceiros	(11.204.069)	(12.759.231)
Materiais e medicamentos	(1.446.034)	(1.247.641)
Administrativas e gerais	(4.308.118)	(3.897.990)
Demais despesas operacionais	92.137	(31.468)
	<b>(34.029.318)</b>	<b>(33.488.191)</b>
<b>Classificados como:</b>		
<b>Custos de serviços prestados</b>	<b>(27.802.869)</b>	<b>(28.113.655)</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		
Administrativas e gerais	(6.318.586)	(5.343.068)
Demais despesas operacionais	92.137	(31.468)
	<b>(6.226.449)</b>	<b>(5.374.536)</b>
	<b>(34.029.318)</b>	<b>(33.488.191)</b>

## 11 - Resultado financeiro, líquido

Os encargos financeiros e as variações monetárias apropriadas ao resultado estão demonstrados como seguem:

	2024	2023
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimentos aplicações	<u>942.216</u>	<u>911.348</u>
	<b>942.216</b>	<b>911.348</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesas Financeiras	<u>(1.377)</u>	<u>(1.922)</u>
	<b>(1.377)</b>	<b>(1.922)</b>
<b>Total receita financeira líquida</b>	<b><u>940.839</u></b>	<b><u>909.426</u></b>

## 12 - Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade para cada um dos riscos abaixo, os objetivos da Entidade, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Entidade. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

### 1. a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso o Estado ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e outros créditos.

#### *Exposição a risco de crédito*

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito nas datas das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	3	<u>9.060.004</u>	<u>4.593.799</u>
<b>Total</b>		<b><u>9.060.004</u></b>	<b><u>4.593.799</u></b>

**Caixa e equivalentes** - A política de gestão de risco corporativo determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Entidade. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

### 1. b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é aquele em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o máximo possível que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob

condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. A seguir, são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, bem como os ativos financeiros que são utilizados para gerenciar este risco.

	Nota	Vencimentos – 2024	
		Valor contábil	Até 1 ano
Fornecedores	4	2.461.386	2.461.386

  

	Nota	Vencimentos – 2023	
		Valor contábil	Até 1 ano
Fornecedores	4	1.504.359	1.504.359

#### 1. c. Risco de mercado e taxa de juros

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade.

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

#### 1. d. Política de gestão de capital

A Entidade possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumentos de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

#### 1. e. Hierarquia do valor justo

A Entidade classifica seus ativos financeiros em: i) custo amortizado e ii) valor justo por meio do resultado. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O resumo da classificação é como segue:

#### ***Hierarquia de valor justo***

A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

<b>Ativos</b>	<b>Classificação</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Caixa e equivalente de caixa	Custo Amortizado	9.060.004	4.593.799
<b>Total ativo</b>		<b>9.060.004</b>	<b>4.593.799</b>

  

<b>Passivos</b>	<b>Classificação</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fornecedores	Custo Amortizado	(2.461.386)	(1.504.359)
<b>Instrumentos financeiros líquidos</b>		<b>6.598.618</b>	<b>3.089.440</b>

### 13 - Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Em atendimento ao item 27, letra "c" da Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

IRPJ - Imposto de renda da Pessoa Jurídica

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

INSS – Contribuição Previdenciária Cota Patronal

PIS – Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento)

#### 13.1 - IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 e artigo nº 150, inciso VI, alínea C, da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 5.172/66 Código Nacional Tributário - CTN artigos 9º e 14º.

#### 13.2 - COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

A Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001, em seu artigo nº 14, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da Entidade e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas que não apresentam essas características. A administração da Entidade entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição.

#### 13.3 - INSS – Contribuição Previdenciária – Imunidade das contribuições sociais

A Entidade é imune de Contribuições para a Seguridade Social com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

### **13.4 - PIS – Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento)**

A Entidade é imune ao pagamento da contribuição para PIS calculada sobre a folha de pagamento com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

### **14 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS**

Em 27 de novembro de 2009, entrou em vigor a Lei nº 12.101/09, que altera a Lei nº 8.742/93, revoga dispositivos das leis nº 8.212/91, 9429/96, 9732/98, 10.684/03 e medida provisória nº 2.187-13 de 24 de agosto de 2001; e que foi revogado pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e que foi regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. As alterações promovidas visam, principalmente, o processo e regulamentação da certificação das entidades beneficentes e a imunidade de contribuições para a seguridade social concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação. Com o advento da nova legislação, os processos da entidade foram direcionados para o Ministério da Saúde.

A Portaria nº 714, de 3 de outubro de 2022, defere a renovação do CEBAS do Seconci. A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu parágrafo 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art.142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e considerando o Parecer Técnico nº 348/2022-CGCER/DCEBS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.182019/2020-48, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social -CEBAS, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS perante o Ministério da Saúde, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05/10/2022 com validade de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

A entidade protocolou em 28/12/2023, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.193406/2023-52, o qual se encontra pendente de julgamento.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art.37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei, chamada “Lei da Filantropia”, e às demais regulamentações vigentes, e a obrigatoriedade de apresentar tempestivamente, o relatório de atividades e os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

## 15 - Avais, fianças e garantias

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

## 16 - Seguros

A Entidade mantém, em 31 de dezembro de 2024, os seguintes contratos de seguros a valores considerados compatíveis, pela Administração, com os riscos envolvidos:

**Multirrisco:** Cobertura dos prédios, maquinário, equipamentos, móveis e utensílios e estoques contra: roubo e furto qualificado, quedas de raio, danos elétricos, incêndio, explosão, vendaval, granizo, impacto de veículo, desmoronamento total ou parcial, responsabilidade civil operações, perda de aluguel, vazamento de tanques e tubulações, equipamentos estacionários e arrendados e lucros cessantes;

**Responsabilidade Civil Profissional:** Danos materiais e morais nos hospitais e ambulatórios, através dos seus médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem e demais empregados no exercício da sua profissão estendendo aos serviços terceirizados;

**Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores:** responsabilidade civil de administradores e diretores, extensão automática para cobertura de novas subsidiárias, adquiridas ou constituídas durante a vigência da apólice, gerenciamento de crises, despesas de publicidade a danos a reputação, reclamações resultantes de erros e omissões na prestação de serviços profissionais da Entidade, danos ambientais, reclamações feitas pelo governo e demais órgãos regulamentadores, questões tributárias;

**Responsabilidade Civil Geral:** tem por objetivo garantir o pagamento de indenizações ao segurado ou diretamente a terceiros, das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em ação de responsabilidade contra a entidade;

### **Maristela Alves Lima Honda**

Conselheira Presidente

### **Paulo Roberto Simon Carrion**

Contador CRC 1SP 155005/O-4